Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

# DECRETO LEGISLATIVO
**N. º 380/2003.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **Sra. Maria Lina Paixão Fontes Coutinho,** o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, 07 de Novembro de 2003.**

**Carlos Augusto Carvalho Balthazar**
**Presidente**